

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

AVISO 01

Venho reforçar 2 informações já contidas no Edital.

1) Atestado de capacidade técnica ou declaração expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o Licitante prestado os serviços demandados nessa licitação, por período não inferior a 3 (três) anos.

- Atentar quanto à exigência do atestado de capacidade técnica, como um dos requisitos para habilitação técnica, que deve comprovar que o licitante tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação, ou seja, **10 postos**.

- Será aceito o somatório de atestados para comprovação do período de 3 anos, no total de 10 postos, e desde que os serviços tenham sido realizados concomitantemente.

- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior

- Podem ser solicitadas apresentações dos contratos e seus aditivos como documentos complementares aos atestados. Sugiro que já anexem, desde já, no Portal de Compras Governamentais quando da inserção do(s) atestado(s).

- Verifiquem se as cópias estão legíveis.

- Sugiro que apresentem planilha com linha do tempo dividida por mês mencionando a quantidade de postos comprovados por meio dos atestados apresentados. Trata-se de uma sugestão, mas que facilita a apresentação dos documentos pelo licitante e auxilia na verificação documental. Vide exemplo abaixo.

Quantidade de Postos												
Atestado	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Empresa X			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Empresa Y	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TOTAL DE POSTOS	8	8	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11

Quantidade de Postos												
Atestado	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Empresa X	1	1										
Empresa Y	8	8	8	8	8	8	8					
Empresa W	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TOTAL DE POSTOS	14	14	13	13	13	13	13	5	5	5	5	5

- Repare que no exemplo acima houve a demonstração de execução de, ao mínimo, 10 postos de trabalho em apenas 17 meses (mar/2018 a jul/2019), sendo que o mínimo requerido no Edital são 36 meses.

2) Conforme itens 5.1.2, 11.1.3, 11.2.3 e Anexo II.1 do Edital, **a proposta de preço deve ser apresentada conforme modelo disponibilizado pela Finep**. Este modelo em Excel foi disponibilizado tanto no Portal de Compras Governamentais quanto no site da Finep.

<http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos/cadastrodeditais/498#dados>

- Esta medida visa a mitigar o risco operacional no preenchimento e análise das planilhas, não incorrendo em qualquer custo adicional aos licitantes.
- Apenas a aba do Excel "Proposta" deve ser assinada e gerada em formato PDF. As demais abas podem ser apresentadas no arquivo Excel (.xls).
- Não deixem de anexar no Portal de Compras governamentais, desde já, guia SEFIP-GFIP ou documento apto a comprovar risco de acidente de trabalho (RAT) e Convenção Coletiva de Trabalho.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro